

PORTARIA N.º 175 – P, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2122

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 040 – P, de 06 de fevereiro de 2012, que lotou no Gabinete do Deputado Sandoval Cardoso a servidora **Gláucia Heine Guerra**, Procuradora Jurídica, matrícula n.º 334, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 5 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 02 dias do mês de junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente